

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 036 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**Concede férias a servidor que  
especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:**

Art. 1º - Art. 1º Concede férias à servidora Andresa Barbosa da Silva ocupante de cargo de Atendente/telefonista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapadão do Céu - GO.

§1º - As férias referem-se ao período aquisitivo de (01/03/2019) a (31/03/2020) será gozada de 22 de junho de 2020 a 01 de junho de 2020.

§2º - Serão convertidos em abono pecuniário 15 dias das férias, conforme requerimento do servidor devidamente protocolado nesta casa, com base no §3º do Art. 78, da Lei Complementar 032/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias de junho de 2020.**



**DONIVANI MARTINS DA SILVA**

**Presidente**